



Indicação Nº 30/2023

Sr. Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA O PROGRAMA CNH SOCIAL, QUAL ENTREGUE BENEFÍCIO NA FORMA DE FINANCIAMENTO DE 100% DAS TAXAS RELACIONADAS À LICENÇA PARA DIRIGIR E PILOTAR, COMO EMISSÃO DE LAUDOS, AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS E EMISSÃO DE CNH PERMANENTE.**

J U S T I F I C A T I V A

Obter uma licença para dirigir ou pilotar uma moto, além do sonho de muita gente, ao longo do tempo tem se tornado necessário para ingresso no mercado de trabalho. O investimento para obtenção da 1ª habilitação gira em torno de R\$4.000,00. Portanto, um valor alto para a maioria da população.

A proposta de criação do Programa CNH Social, através de Lei aprovada na Câmara, é uma iniciativa que visa possibilitar o acesso gratuito de pessoas de baixa renda à 1ª habilitação, ao autorizar o Executivo a custear a 1ª habilitação e a qualificação profissional para os mesmos.

A ideia nasceu do contato da Vereadora, que aqui se subscreve, com a população, especialmente nesse período de pandemia, época em que as dificuldades socioeconômicas aumentaram e as rotinas foram modificadas, e tem um forte impacto social, pois o acesso a CNH possibilitará o aumento da empregabilidade, através da geração de novos postos de trabalho formal e informal que surgem a partir do novo contexto e do aumento de demandas de entregas de alimentos, documentos, compras e do desenvolvimento de aplicativos de serviços de motoristas e mototaxistas.

O Programa CNH Social oferecerá o custeio da 1ª habilitação e a qualificação de condutores, a fim de torná-los profissionais, possibilitando o fomento à geração de emprego e renda no município.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

A presente indicação tem o intuito de mostrar os caminhos que podem ser utilizados para beneficiar a população matense, e colaborar, inclusive, no planejamento já existente de regulamentação de uma das classes que podem e devem ser contempladas, os mototaxistas.

Desta forma, anexamos a esta indicação, minuta de Projeto de Lei para apreciação e adequação quanto aos critérios que podem ser estudados por esta Administração.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Simone de Matos Prado
Gab. Simone Prado

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 7JPOV-EBNQ9-1KF45-QK9KK-1X31B





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 970

Protocolo Data: 07/03/2023

Documento Nº: 30/2023



Gerado por Simone de Matos Prado na repartição Gab. Simone Prado dia 06/03/2023 às 19:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7JPOV-EBNQ9-1KF45-QK9KK-1X3IB

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Simone de Matos Prado

Data 06/03/2023 19:33